



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**  
Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações pela Lei Municipal  
nº 2.913 de 22/11/2018

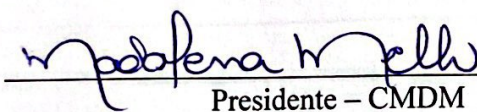
Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ  
Contato: 2653-8399 e-mail: [cmdm.2006@yahoo.com.br](mailto:cmdm.2006@yahoo.com.br)

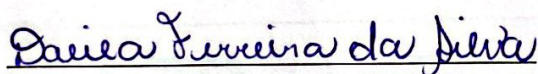
**Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos vinte e cinco dias do mês janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h, com a presença das seguintes conselheiras.**

<b>CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS</b>	
Claudia Gomes	SMCT (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMG (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Vivian Fadel	SMU (on-line)
<b>CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Crislândia Morais da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Raquel da Silva Narciso	CD VIDA (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
<b>EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA</b>	
Ana Paula Pereira	Assistente Social (presencial)
Camilla Cilene M. Coelho	Advogada (presencial)
Cirlene Rodrigues da Silva	Administrativo (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em  
2 Assembleia Extraordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
3 de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das  
4 conselheiras, da equipe técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia  
5 Extraordinária teve seu início com a palavra inicial dada à Secretária Executiva e  
6 Conselheira Fernanda Lessa (SME), que apresentou as propostas de pauta a serem  
7 discutidas. Ei-las: **1. Aprovação do Parecer Jurídico em resposta à Associação Missão**  
8 **Resplandecer (AMIRES) e 2. Aprovação da Ata Ordinária referente ao mês de**  
9 **janeiro.** A Conselheira Fernanda Lessa deu continuidade a sua fala, informando ao  
10 colegiado que, por motivo de força maior, a presidente Madalena, apesar de estar on-line  
11 e participar de toda assembleia, não conseguiu conduzir esta assembleia, solicitando a  
12 condução a ela, que é secretária executiva deste Conselho. Logo após, a Conselheira  
13 Fernanda falou sobre o **item 1. Aprovação do Parecer Jurídico em resposta à Associação**  
14 **Missão Resplandecer (AMIRES)**, enviado a todas as Conselheiras por e-mail. A  
15 Conselheira Fernanda disse que a Comissão Temporária de Organização de Eleição  
16 recebeu um requerimento de recurso pela candidata Amires. Segundo Fernanda, a  
17 Comissão de Eleição analisou os documentos e infelizmente julgou que a instituição não  
18 cumpriu com os requisitos explicitados no edital. A Conselheira Fernanda chamou em  
19 votação todas do colegiado a votarem a favor ou contra o Parecer Jurídico elaborado pela  
20 Comissão para que a Amires tenha sua pré-candidatura deferida ou não. O Parecer feito

21 e enviado foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Luciana Marina disse que a sua  
22 aprovação do Parecer Jurídico foi pelo coletivo, e justifica-se por ter ciência de que não  
23 haverá tempo hábil para poder dar outra chance a essa instituição. A Conselheira  
24 Fernanda falou sobre o **item 2**. Aprovação da Ata ordinária referente ao mês de janeiro.  
25 A Advogada Camilla Cilene esclareceu que a ata ordinária referente ao mês de janeiro é  
26 a ata que homologou a candidatura das candidatas que participarão da eleição. Por esse  
27 motivo, a ata ordinária de janeiro foi apreciada nesta extraordinária. A Conselheira  
28 Fernanda chamou em votação todas as presentes, e ata foi aprovada por unanimidade.  
29 Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da  
30 Conselheira Fernanda Lessa, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que vai  
31 datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 25 de janeiro  
32 de 2023.  
33  
34  
35

36   
37 Rosalena Vieira  
38 Presidente - CMDM Lechuga de Mello  
39 Matrícula 35626-3

40   
41 Dalila Ferreira da Silva  
42 Secretária Geral - CMDM

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7262 DE 06/03/2023

